

6) Próprio
7) O.C. nr. 38666
MOTIVO: Cfe. artigo 25, inciso I-Fornecedor exclusivo
1) SC 1680/93-DIGECE/DIMAT-SUHIDRO
2) Revestimento geomecânico
3) CIL 01/94-DICO
4) Hidro Sist. Sul Com. e Rep. Ltda
5) 9.061.661,00
6) Próprio
7) O.C. nr. 38685
MOTIVO: Cfe. artigo 25, inciso I-Fornecedor exclusivo

1) Mem. nr. 464/93-DESG
2) Serviço de mão-de-obra
3) CDL 04/93-DICO
4) Jaset Jato d'água Serv. Emp. e Tep. Ltda
5) 38.777.046,60
6) Próprio
7) O.S. nr. 1193
MOTIVO: Cfe. artigo 24, inciso IV-Emergência

1) Mem. nr. 1236/93-DIVISEG/DEPA
2) Serviço de vigilância

3) CDL 01/94-DICO
4) Segurança e Transp. de Valores Panambi
5) 35.108.066,88
6) Próprio
7) O.S. nr. 1195
MOTIVO: Cfe. artigo 24, inciso IV-Emergência

O rol das compras efetuadas encontra-se a disposição dos interessados na Av. Antônio de Carvalho, 2667 - DEB e Rua Caldas Junior, 120 18º andar - SEDE.
D-320245-28-28/fev.

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 05 / 93

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso V, 221, inciso V, alíneas "d" e "e", e 222, e seus parágrafos, da Constituição Estadual, da Lei Estadual nº 7231, de 18 de dezembro de 1978, combinada com o Decreto Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, e considerando a necessidade de preservar integralmente o bem cultural denominado "CASA ULHGA CINTRA" também conhecida como "CASA DE REUNIÃO DOS FARROUPILHAS".

RESOLVE TOMBAR o prédio nº 521 da rua 7 de setembro esquina com a rua Borges de Medeiros, com suas instalações, benfeitorias e demais dependências e o respectivo terreno que mede 22,00m de frente por 18,60m, sito em Caçapava do Sul, confrontando ao norte com Waldemar Albernaz, ao sul com a rua Borges de Medeiros, leste com Alberto Severo, oeste faz frente com a rua 7 de setembro, constando no cartório de registro de imóveis de Caçapava do Sul, sob nº R-3-672, do livro nº 2, registro geral. A casa é térrea, situada em esquina, construída sobre o alinhamento dos passeios públicos, com a planta regular. Possui cobertura em 4 águas, com telha canal, telhado galbado com beiral. As aberturas apresentam verga em arco abatido.

O imóvel passa a integrar o Patrimônio Cultural do Estado, ficando ainda resguardado seu entorno.

Publique-se no Diário Oficial do Estado, ratifique-se e registre-se no Livro Tombo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 1994.

Mila Cauduro

Mila Cauduro
Secretária de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 06 / 94

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso V, 221, inciso V, alíneas "d" e "e", e 222, e seus parágrafos, da Constituição Estadual, da Lei Estadual nº 7231, de 18 de dezembro de 1978, combinada com o Decreto Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, e considerando a necessidade de preservar integralmente o bem cultural conhecido como a casa onde nasceu o Dr. Antonio Borges de Medeiros.

RESOLVE TOMBAR o prédio nº 310 da rua Borges de Medeiros, esquina com a rua 7 de setembro, em alvenaria, com suas dependências e o respectivo terreno, que mede 12,00 m de frente por 29,00 m de fundos, fazendo frente a leste, compreendido no quarteirão das ruas Borges de Medeiros, Júlio de Castilhos e 15 de novembro, constando no cartório de registro de imóveis, sob nº 11805 do livro 3-P, do município de Caçapava do Sul - RS. A casa é térrea, situada em esquina e implantada sobre o alinhamento dos passeios públicos, com pátio na lateral esquerda. Possui cobertura em 4 águas, com telha canal e beiral.

O imóvel passa a integrar o Patrimônio Cultural do Estado, ficando ainda resguardado seu entorno.

Publique-se no Diário Oficial do Estado, ratifique-se e registre-se no Livro Tombo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 1994.

Mila Cauduro

Mila Cauduro
Secretária de Estado da Cultura
D-320289-3B-28/fevereiro

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Tornamos pública para conhecimento dos interessados que foi anulada a licitação modalidade Convite nº04/94.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 1994

Mila Cauduro

Mila Cauduro
Secretária de Estado da Cultura

D-320307-3B-28/fevereiro

TVE - FM CULTURA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Fundação Rádio e Televisão Educativa, torna apúblico, que dispensa a licitação para aquisição de equipamento. Objeto: Válvula YL-1631, marca AMPEREX, do Transmissor principal. Valor: CR\$ 4.600.000,00. Enquadramento: art. 24, IV, Lei 8.666/93. Fornecedor: Apoio Técnico Ltda.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 1994

JOÃO BATISTA DE MELO FILHO
Presidente

D-320285-2-A-28/fevereiro-94

Secretaria de Energia, Minas e Comunicações



AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

A Companhia Estadual de Energia Elétrica, de acordo com disposições de seu Estatuto Social e de conformidade com os dispositivos do Decreto-Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, comunica que se encontram abertas Licitações, Modalidade: TOMADA DE PREÇOS, para contratação dos serviços de Leitura e Entrega de Contas nos locais abaixo discriminados, no âmbito da Gerência Regional de Porto Alegre.

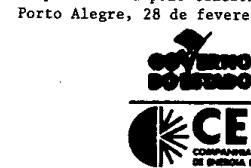
LICITAÇÃO Nº CEEE/GRPA/023-94
LOCAL: Agência Comercial Alto Petrópolis
DATA e HORÁRIO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: 15.03.94 até às 14 horas

LICITAÇÃO Nº CEEE/GRPA/024-94
LOCAL: Agência Comercial Passo da Areia
DATA e HORÁRIO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: 15.03.94 até às 09 horas.

LICITAÇÃO Nº CEEE/GRPA/025-94
LOCAL: Agência Comercial Floresta
DATA e HORÁRIO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: 15.03.94 até às 10h30min.

As propostas deverão ser entregues na Seção de Apoio Administrativo/SAC da Gerência Regional de Porto Alegre, situada à Av. Ipiranga nº 8.300. As especificações das presentes TOMADA DE PREÇOS, encontram-se à disposição das firmas interessadas, no endereço acima mencionado, dentro do horário comercial. Para as empresas sediadas em outros municípios, o Edital poderá ser remetido pelo Correio, desde que solicitado. Quais

quer solicitações de informações deverão ser feitas no endereço acima ou pelo telefone (051) 356.4274.



AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

A Companhia Estadual de Energia Elétrica de acordo com disposições de seu Estatuto Social e de conformidade com os dispositivos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, comunica que se encontram abertas Licitações, Modalidade: TOMADA DE PREÇOS, para contratação dos serviços de Ligação, Corte e Religação nos locais abaixo discriminados, no âmbito da Gerência Regional de Porto Alegre.

LICITAÇÃO Nº CEEE/GRPA/026-94
LOCAL: Agência Comercial Centro
DATA e HORÁRIO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: 15.03.94 até às 15h30min.

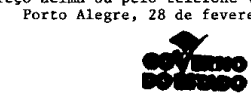
LICITAÇÃO Nº CEEE/GRPA/027-94
LOCAL: Agência Comercial Floresta
DATA e HORÁRIO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: 16.03.94 até às 15h30min.

LICITAÇÃO Nº CEEE/GRPA/028-94
LOCAL: Agência Comercial Azenha
DATA e HORÁRIO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: 16.03.94 até às 14 horas.

LICITAÇÃO Nº CEEE/GRPA/029-94
LOCAL: Agência Comercial Alto Petrópolis
DATA e HORÁRIO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: 16.03.94 até às 10h30min.

LICITAÇÃO Nº CEEE/GRPA/030-94
LOCAL: Agência Comercial Passo da Areia
DATA e HORÁRIO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: 16.03.94 até às 09 horas.

As propostas deverão ser entregues na Seção de Apoio Administrativo/SAC da Gerência Regional de Porto Alegre, situada à Av. Ipiranga nº 8.300. As especificações das presentes TOMADAS DE PREÇOS, encontram-se à disposição das firmas interessadas, no endereço acima mencionado, dentro do horário comercial. Para as empresas sediadas em outros municípios, o Edital poderá ser remetido pelo Correio, desde que solicitado. Quais quer solicitações de informações deverão ser feitas no endereço acima ou pelo telefone (051) 356-4274.



D-320298-2B-28/fevereiro

DIÁRIO OFICIAL

À VISTA

1 - Balanços, Atas, Convocações, Avisos Acionistas, Avisos Sindicais, Extratos Estat. Contrat. Sociais, Extrato de Documentos Fiscais, Editais Intimação, Citação, Praça, Leilões, Falências e Concordatas que concernem à Justiça Federal. A) 4.100,00 B) 3.600,00 C) 3.300,00

2 - Tomada de Preços, Licitações, Concorrências, Súmulas de Contratos de Prestação Serviços, Editais de Concursos, Leis e Decretos Municipais e Federais, Comunicados, etc. A) 3.600,00 B) 3.150,00 C) 2.900,00

ASSINATURAS (semestrais)	Balcão	Via Postal
1 Caderno	22.000,00	28.000,00
2 Cadernos	33.000,00	42.000,00
3 Cadernos	52.000,00	65.000,00

VENDAS AVULSAS	Balcão	Via Postal
1 Caderno	350,00	450,00
2 Cadernos	500,00	650,00
3 Cadernos	800,00	1.000,00

Valor Mínimo de Publicações (por DIA) 32.800,00
Valor do Extravio Documentos Fiscais (até 6 cm) 32.800,00
Composição, Montagem e Fotolito de Balanço 4.100,00cm/col

OBS.:

- A) Matérias que necessitam de composição
- B) Matérias compostas pelo cliente em gabaritos ou arte-final
- C) Fotolito fornecido pelo cliente